PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 665/2023 em 14 de abril de 2023.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

03/23

Senhor Presidente,

Considerando que o Fiscal de Obras e Posturas desempenha não somente as atribuições estabelecidas na tabela 61, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020;

Considerando a necessidade de estabelecer um novo padrão de referência de vencimentos compatível com as reais funções desempenhadas pelos servidores que ocupam o cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

Considerando que a atual Administração Municipal está compromissada em valorizar cada vez mais os servidores municipais.

Submetemos à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1636/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 14:30
Legislativo - PLC 3/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/23

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o padrão de referência de vencimentos do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, estabelecido na Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos de nº 6, do anexo III, da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020:

CARGO	DE	PARA
Fiscal de Obras e Posturas	G2-I-A: R$ 1.383,71	G7-I-A: R$ 2.228,46

ART. 2º. Os servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Posturas deverão ser enquadrados no novo padrão de referência de vencimentos, respeitando-se e mantendo-se todas as vantagens pessoais, inclusive adicionais por tempo de serviço e incorporações.

ART. 3º. As atribuições do cargo de fiscal de obras e posturas, lançadas na tabela 61, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020, ficam alteradas, conforme anexo I, parte integrante desta Lei.

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 61

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
Quantidade	20	Referência Salarial	7
Descrição Sintética			
Fiscalizar as obras públicas e particulares concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações.			
Atribuições Típicas			
- Faz vistorias em plantas prediais, residenciais, industriais e pedidos de habite-se; - Anota reparos em ruas, calçadas, encanamentos de água, esgoto e asfalto; - Notifica proprietários de terrenos baldios para limpeza, anota e comunica a presença de animais soltos pelas ruas; - Protocola todas as plantas, habite-se e requerimentos, atende as reclamações de municípios sobre construções clandestinas, infiltrações de águas e construções mal realizadas; - Participa de comandos ou plantões de fiscalização; - Realiza fiscalização de imóveis abandonados; - Realiza notificação para construção de passeios/calçadas dos terrenos baldios e/ou reparos nas calçadas existentes em mau estado; - Realiza vistoria para autorização de adoção de áreas verdes; - Realiza vistoria para autorização de adoção de canteiros em avenidas; - Faz apuração de denúncias e elaboração de relatórios sobre providências adotadas; - Lavra autos de infração e expedir multas; - Define as numerações das edificações; - Orienta os munícipes e aos profissionais quanto ao cumprimento da legislação; - Verifica os pedidos para instalação de painéis e/ou placas de publicidade em praças e avenidas; - Exerce outras atribuições correlatas a sua área de atuação; - Outros serviços, quando solicitados pela chefia imediata.			
ESPECIFICAÇÕES			
Forma de Provimento		Efetivo por Concurso Público	
Jornada de Trabalho		40 (quarenta) horas semanais	
Requisitos		Ensino Médio Completo	
Experiência		Necessária a prática na área	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

6/2023

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente da alteração do Padrão de Referência de Vencimentos do cargo de Fiscal de Obras e Posturas do padrão G2-I-A para G7-I-A, conforme planilhas de custos elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 - R$ 487.958.261,42, COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025.

DISCRIMINAÇÕES	RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024	Estimativa RCL exercício 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 487.958.261,42	R$ 505.036.800,57	R$ 522.713.088,59
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada nos termos do disposto no artigo 2º, inciso IV e seu parágrafo 3º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O aumento da despesa acarretará o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R$ 3.159.710,52	0,648%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados - Abr/Dez23	R$ 15.930,23	0,003%
3º	Reajuste e Reposição - Março a Dezembro/23	R$ 14.297.147,53	2,930%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial - Março a Dezembro/23	R$ 8.066.850,00	1,653%
5º	Reajuste do Vale Alimentação - Março a Dezembro/23	R$ 925.100,00	0,190%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade - Março a Dezembro/23	R$ 12.105.180,00	2,481%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias - Fevereiro a Dezembro/23	R$ 72.171,00	0,015%
8º	Guarda Civil Municipal - promoção por antiguidade - alteração de classe -	R$ 520.221,80	0,107%
9º	Desapropriação imóvel Rua Frei Pedro Nozela, 1332 - Decreto nº 6.565/2020	R$ 121.706,18	0,025%
10º	Alteração do Padrão de Referência de Vencimentos - Fiscal de Obras e Posturas - Maio a Dezembro/23	R$ 222.138,48	0,046%
TOTAIS		**R$ 39.506.155,74**	**8,098%**

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R$ 3.159.710,52	0,626%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados	R$ 21.240,30	0,004%
3º	Reajuste e Reposição Salarial	R$ 22.661.402,96	4,487%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial	R$ 9.680.220,00	1,917%
5º	Reajuste do Vale Alimentação	R$ 1.110.120,00	0,220%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade	R$ 16.140.240,00	3,196%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	R$ 78.732,00	0,016%
8º	Guarda Civil Municipal - promoção por antiguidade - alteração de classe	R$ 624.266,16	0,124%
9º	Desapropriação imóvel Rua Frei Pedro Nozela, 1332 - Decreto nº 6.565/2020	R$ 0,00	0,000%
10º	Alteração do Padrão de Referência de Vencimentos - Fiscal de Obras e Posturas	R$ 333.207,72	0,066%
TOTAIS		**R$ 53.809.139,66**	**10,656%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

6/2023

EXERCÍCIO DE 2025

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R$	Impacto sobre a RCL
1º	Piso Salarial Cargos Educador e Orientador Pedagógico de CEI	R$ 3.159.710,52	0,604%
2º	Atividade de Leiloeiro e Encarregado de Tratamento de Dados	R$ 21.240,30	0,004%
3º	Reajuste e Reposição Salarial	R$ 22.661.402,96	4,335%
4º	Prorrogação da concessão de Abono Salarial	R$ 9.680.220,00	1,852%
5º	Reajuste do Vale Alimentação	R$ 1.110.120,00	0,212%
6º	Prorrogação da concessão do Prêmio Assiduidade	R$ 16.140.240,00	3,088%
7º	Reajuste do Auxílio para Custeio de Locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias	R$ 78.732,00	0,015%
8º	Guarda Civil Municipal - promoção por antiguidade - alteração de classe	R$ 624.266,16	0,119%
9º	Desapropriação imóvel Rua Frei Pedro Nozela, 1332 - Decreto nº 6.565/2020	R$ 0,00	0,000%
10º	Alteração do Padrão de Referência de Vencimentos - Fiscal de Obras e Posturas	R$ 333.207,72	0,064%
TOTAIS		**R$ 53.809.139,66**	**10,293%**

PARA FEFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2023, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE FEVEREIRO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 e 2025.

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R$	EVOLUÇÃO (%)
2023	R$ 194.203.474,07	0,00%
2024	R$ 201.000.595,66	3,50%
2025	R$ 208.035.616,51	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2023	R$ 487.958.261,42	R$ 220.485.472,63	**45,19%**
2024	R$ 505.036.800,57	R$ 237.480.643,32	**47,02%**
2025	R$ 522.713.088,59	R$ 244.515.664,17	**46,78%**

Birigui, 13 de abril de 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento

RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento

LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ Nº 46.151.718/0001-80

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG nº 27.167.135-X - SSP/SP e do CPF nº 290.413.438-73, **DECLARO,** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa com pessoal proveniente da alteração do Padrão de Referência de Vencimentos do cargo de Fiscal de Obras e Posturas do padrão G2-I-A para G7-I-A, conforme planilhas de custos elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a LOA - Lei Orçamentária Anual (Recursos orçamentários deste exercício: ficha 646 - natureza da despesa 4.4.90.61.00 - nota de reserva nº 2.158) e compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 13 de abril de 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes da ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS do padrão G2-I-A para G7-I-A , conforme valores abaixo:

Qtde	Total Mensal	Total Anual
20	27.767,31	333.207,72

Exercício de 2023 Maio a Dezembro	222.138,48
Exercício de 2024	333.207,72
Exercício de 2025	333.207,72

Birigui, 12 de Abril de 2023.

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Milton Paulo Boer
Secretário Municipal de Administração